



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
A CASA DO POVO

RECEBIDO EM
06 / 05 / 2019
400.
Câmara Mun. de Vereadores

INDICAÇÃO Nº023/2019

Retomada do Projeto de Câmeras de Vídeo Monitoramento na cidade de Tapejara.

Conforme artigo 129 do Regimento Interno, o Vereador **Celso Fernandes de Oliveira (Celso Piffer)**, CIDADANIA – SUCESSOR DO PPS vem perante Vossa Senhoria e seus nobres pares, apresentar a presente indicação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal através Secretaria competente, que seja retomado o Projeto de Câmeras de Vídeo Monitoramento na cidade de Tapejara. Em razão de que Precisamos proporcionar cada vez mais aos cidadãos tapejarenses, que deixem de viver na insegurança, e, que os moradores possam se sentirem seguros numa cidade que já foi um lugar com baixa criminalidade, além de contribuir com ações intensivas, afim de prevenir, combater e, até mesmo, contribuir para apuração de possíveis crimes.

- Somos sabedores do aumento da criminalidade em nosso município e do baixo efetivo de policiamento extensivo em Tapejara, onde estimula os atos infracionais.
- O monitoramento vai auxiliar na prevenção e inibição de crimes em Tapejara.
- Nossa cidade conta com apenas 06 pontos de câmeras, e, devido ao tamanho e grande extensão territorial é imprescindível que sejam instaladas novas Câmeras que será de grande auxílio ao policiamento e proteção da comunidade tapejarenses.

Mais explicações em plenário.

Tapejara, 06 de Maio de 2019.

CELSO PIFFER

Vereador – PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA